**A EFETIVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA GESTÃO EDUCACIONAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Cleane Rodrigues Souto Oliveira

Unimontes

cleane.souto@gmail.com

Emilly Vitória Santos Pereira

Unimontes

emilly100355@gmail.com

Ingrid Roberta Gonçalves dos Santos

Unimontes

santtos0000ingrid@gmail.com

Camille Rodrigues de Jesus

Unimontes

camillerodrigues0@hotmail.com

**Eixo: Políticas Públicas e Gestão da Educação**

**Palavras-chave: ECA. Políticas Públicas. Gestão educacional**

**Resumo Simples**

A presença recorrente de situações de evasão, negligência e violência nas escolas revela que a simples existência de um marco legal não é suficiente. É necessário analisar como os gestores escolares compreendem e aplicam o Estatuto da Criança de do Adolescente (ECA) na prática cotidiana, principalmente em contextos de vulnerabilidade social. O referido estatuto, instituído pela Lei nº 8.069/1990, consolidou o princípio da proteção integral e o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. No campo da educação, o ECA estabelece diretrizes fundamentais que exigem do Estado e da gestão escolar um compromisso com a garantia do acesso, permanência e qualidade do ensino, “ *A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho*’ (ECA: BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Sua efetivação, depende da atuação das políticas públicas e da gestão educacional como espaços de mediação entre norma e realidade. Abramovay (2005) *“A escola e seus profissionais formam um universo capaz de propiciar o desenvolvimento do aluno, bem como de criar condições para que ocorram aprendizagens significativas e interações...”* (Abramovay, 2005, p. 28). A pesquisa tem como objetivo analisar de que forma o ECA vem sendo incorporado nas práticas da gestão educacional e nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizou revisão bibliográfica para compreender os desafios enfrentados pelas escolas públicas na efetivação dos direitos educacionais. Os resultados indicam que, embora o ECA represente um avanço jurídico importante, sua aplicação na prática escolar é limitada por falta de articulação intersetorial, formação adequada de gestores e ausência de recursos. Conclui-se que a valorização da gestão educacional democrática, a formação continuada e o fortalecimento da rede de proteção são fundamentais para transformar a escola em espaço de cidadania, inclusão e respeito aos direitos humanos, a escola precisa assumir seu papel ativo na rede de proteção, sendo um espaço de escuta e acolhimento.

**Referências**

ABRAMOVAY, Miriam. ***Violências nas escolas***. Brasília: UNESCO, 2005.

BRASIL. ***Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069***, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 02 maio 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. ***Organização e gestão da escola***. Goiânia: Alternativa, 2004.